



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.577 , DE 18 DE JULHO 1997

Nomeia a Comissão Processante
Permanente.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII e 82, II, "C", da Lei
Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.046/68 e conforme o Decreto
nº 5.712, de 17 de julho de 1997, **DISPÕE**:

Art. 1º São nomeados os membros da Comissão Processante
Permanente da seguinte forma:

Presidente : MARIA LÚCIA JABLAUSKI

Membros : EDNEIA ALICE DE LIMA

FRANCISCO CARLOS MARTINEZ

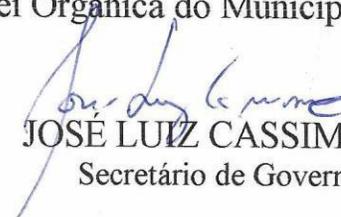
Suplente : ANTÔNIO ALBERTO BRAGA SEABRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de julho de 1997.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo